



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ**

**PORTARIA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 201 - 2023**

O Prefeito Constitucional de São Vicente do Seridó-PB, uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o fato que Ana Claudia de Farias Cabral, compõe o quadro de servidores efetivos do Município de São Vicente do Seridó - PB, aprovada em concurso público para o cargo de Enfermeira do Município e tendo sido designada para desempenhar suas atividades funcionais na Unidade Mista Maria Auxiliadora Patrício de Gouveia (Hospital Municipal);

CONSIDERANDO que a justiça sobre o processo 800032-55-2021.8.15.0191, do Tribunal de Justiça da Paraíba, da Vara Única de Soledade, já transitado e jugado;

CONSIDERANDO que de ordem MM Juiz de Direito da Comarca de Soledade - PB, Dr. Philippe Guimarães Vilar, que decidiu na sua Sentença, a recondução da servidora para exercer suas funções na, UBS José Marcos Luiz de Sousa, (PSF1); e,

CONSIDERANDO que a servidora requereu férias para o período de gozo de 01 a 31 de julho de 2023;

**RESOLVE:**

**1.º** Retomar Ana Claudia de Farias Cabral, cargo de Enfermeira, para retornar suas atividades funcionais na UBS José Marcos Luis de Sousa(PSF1).

**2.º** Atendendo determinação da Justiça, a presente portaria terá início de sua validade em 01 de agosto de 2023.

São Vicente do Seridó - PB, 25 de julho de 2023.  
ERIVAM DOS ANJOS LEONARDO, Prefeito



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

|  |  |
|--|--|
| <b>Código da matéria</b>               | 20230801091828   |
| <b>Título</b>                          | PORTARIA N° 201 - 2023   |
| <b>Tipo da matéria</b>                 | PORTARIA   |
| <b>Setor</b>                           | GABINETE DO PREFEITO   |
| <b>Data/hora publicação</b>            | 01/08/2023 09:18   |
| <b>Data/hora autorização</b>           | 01/08/2023 09:18   |
| <b>Data de circulação</b>              | 02/08/2023   |
| <b>Diário Oficial</b>                  | Edição nº 00130, data 02/08/2023, tipo ORDINÁRIA                               |
| <b>Publicada e autorizada por</b>      | JOÃO KEVERSON LIMA DE OLIVEIRA   |
| <b>Assinatura digital no documento</b> | Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original |

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de São Vicente do Seridó/PB no dia 02/08/2023 — Edição 00130. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230801091828&link=PMSVS>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 25/06/2026 17:52



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20230801091828**, intitulada **PORTARIA N° 201 - 2023**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São Vicente do Seridó/PB.

**Publicação:** 01/08/2023 09:18 | **Autorização:** 01/08/2023 09:18 | **Circulação:** 02/08/2023 | **Diário Oficial:** Edição n° 00130, 02/08/2023 (ORDINÁRIA)

**Sector:** GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **JOÃO KEVERSON LIMA DE OLIVEIRA**.

**RESUMO DO OBJETO**

A presente portaria determina a retomada da servidora Ana Claudia de Farias Cabral, Enfermeira efetiva do Município de São Vicente do Seridó-PB, aprovada em concurso público, para exercer suas funções na UBS José Marcos Luiz de Sousa (PSF1), em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do processo n° 800032-55-2021.8.15.0191, da Vara Única de Soledade, do Tribunal de Justiça da Paraíba, já transitada em julgado, que determinou sua recondução à referida unidade, e considerando o requerimento de férias da servidora para o período de 01 a 31 de julho de 2023. A portaria entra em vigor em 01 de agosto de 2023, com fundamento na Lei Orgânica do Município.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230801091828&link=PMSVS>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 25/06/2026 17:52